



**Resposta** 17/08/2020 17:16:49

Seguem as repostas do Departamento Administrativo do CRM-PR: 'Com relação ao veículo reserva: se há uma determinação geral informando que todas as seguradoras devem prever veículos devem 1.0 para essa situação, o CRM-PR pode acatar a essa disposição. Com relação ao item 4.12.1.7.1: Entendo que o texto pode ser modificado, conforme o fornecedor informou: "Em casos de que trata o item acima, a seguradora deverá providenciar a devida higienização quando o sinistro atingir o valor da franquia e caso os danos ultrapassem o valor da franquia, deverá providenciar a higienização como também os demais reparos necessários para o restabelecimento do bem ao estado anterior da submersão. Sua utilização não implica perda de bônus para o segurado"

**Fechar**